



SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Portaria Nº 04 / 2024 – EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA

A Diretora Escolar **FABÍOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, prorrogado pelo Edital 003/2023, de 26 de abril de 2023 resolve:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na EEMTI ANTÔNIO GERALDO DE LIMA são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
2ºH - NOTURNO	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA -TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	12 h

Parágrafo Único:

REQUISITOS PARA OS DOCENTES MINISTRAREM OS COMPONENTES DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA:

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

1. Graduação em Administração ou;
2. Graduação Tecnológica em Gestão de Pequenas e Médias Empresas, Processos Gerenciais ou Gestão Empresarial ou;
3. Graduação em Secretariado com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
4. Graduação em Ciências Contábeis com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
5. Graduação em Economia com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios ou;
6. Graduação em Administração Pública com Pós-graduação em Gestão Empresarial ou Gestão de Negócios.

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

Banca para a disciplina de e EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

- JOSÉ JULIANO MAIA DE SOUSA (coordenador escolar)
- FRANCISCO DIMAS DOS SANTOS JÚNIOR (coordenador escolar))

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma **online** por meio do e-mail **23244992@prof.ce.gov.br**, sob a responsabilidade da direção, no período de 16/02/2024 até as 17h do dia 21/02/2024. No ato da inscrição, as/os candidatas/os deverão anexar os documentos conforme o ITEM 6. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR informados no Edital 006/2022.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração e apresentação do Plano de Aula que deverá acontecer de forma presencial na EEMTI Antônio Geraldo de Lima, Rua Prefeito Isaac Newton Campos nº337, Antônio Miguel - Itaitinga.

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TÉCNICA - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	Ética profissional

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	16/02/2024 e finalizando as inscrições às 17h do dia 19/02/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	20/02/2024 a partir 17:00 horas
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	21/02/2024 às 18:00 horas
Apresentação do Plano de Aula	22/02/2024 de 08:00 às 11:30.
Resultado da Primeira Etapa	22/02/2024 a partir das 17:00h
Análise de Currículos	22/02/2024 a partir das 17:00h
Resultado Preliminar da Seleção	22/02/2024 a partir das 17:00h
Recursos ao Resultado Preliminar	23/02/2024 as 18:00h
Resultado Final da Seleção	23/02/2024 a partir das 18h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	26/02/2024 de 08:00 às 17:00.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial na EEMTI Antônio Geraldo de Lima, presente na rua Prefeito Isaac Newton Campos nº 337, Antônio Miguel – Itaitinga, referentes as inscrições e no dia e ao resultado preliminar.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º

Itaitinga, 16 de fevereiro de 2024.



FABÍOLA LIMA FREITAS DE OLIVEIRA VASCONCELOS

MATRÍCULA: 478939 – 1 - 7